



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4916/989/24
Poder	LEGISLATIVO
Município	Junqueirópolis
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS
Período	04/2024
Relator	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Unidade Fiscalizadora	UR-18 UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA
Responsável	Valdir Aparecido de Oliveira
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	311.394.878-92
Período de Gestão	01/01/2024 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2023	R\$ 1.022.858,13	R\$ 102.020.798,35	1,0026%	6,0000%
8/2023	R\$ 1.025.471,57	R\$ 100.004.024,03	1,0254%	6,0000%
12/2023	R\$ 1.043.182,88	R\$ 103.497.938,44	1,0079%	6,0000%
4/2024	R\$ 1.039.041,51	R\$ 108.818.363,57	0,9548%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 47.206,54
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 74.417,85
(-) Valores Restituíveis	R\$ 1.913,35
(=) Liquidez do Período	R\$ -29.124,66
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 880.000,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 850.875,34
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 0,00

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente equilíbrio, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar</u>				

Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 456.466,11	R\$ 454.552,76	R\$ 1.913,35
Total	R\$ 0,00	R\$ 456.466,11	R\$ 454.552,76	R\$ 1.913,35

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 29/08/2024

Hora da Geração: 20:57:50